

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1435/2026  
PROCESSO N.º 1260.01.0041262/2025-38

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE nº 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 111 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 18 de dezembro de 2000, as atividades do Ensino Fundamental (anos finais), autorizado pela Portaria SEE nº 165, de 16 de fevereiro de 2000, ministrado pela Escola Municipal Olinda Maria da Cunha, de Ensino Fundamental, situada na R. Sebastião Afonso Borges, 615, B. Ferreirinha, em Perdizes.

Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao Ensino Fundamental (anos finais).

SRE – Patrocínio

**Cláudia Aparecida Lara Augusto**  
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 09/06/2026